



THE INFECTION CONTROL SYSTEM

AO
ESTADO DE GOIÁS

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos

Walter de Azevedo Bastos
Tabelião
Rua Dona Francisca, 8300 - Distrito Industrial - Joinville - SC - CEP 89.239-270
CPF nº 015.204.879-08
www.tabelionato.com.br

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

MARCOS ALEXANDRE STANGE

Joinville - SC, 11/12/2018

Em testê _____ da verdade

() Rodrigo Liberato Fernandes () Juliano Silveira () Larissa Santiago Wenn
 () Pamela Susien da Veiga Testoni () Isaac Reis Soares Alves Farias
 () Thayana Kaestner Araujo Schmitter () Luis Felipe Bassani Vicenem
 () Nathall Diana Lemos do Amaral

Emol: R\$ 3,15 - Selo R\$ 1,90 - ISS R\$ 0,94 Total = R\$ 5,99

Selo digital de Fiscalização do Tipo: Normal FHV86667-8CYJ

Confira os dados do Ato em www.tjst.jus.br/ato
 Qualquer dúvida ou reclamação contatar o Tabelião ou a Autenticação em formato digital



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

CISABRASILE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.120.289/0001-04, com sede na Rua Dona Francisca, Bloco I, Módulo 1,2,3, Distrito Industrial, 8.300, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.239-270, por intermédio de seu representante legal Sr. Marcos Alexandre Stange, portador do RG Nº 2609160 SSP SC e CPF Nº 015.204.879-08, declara que a empresa GOIÁS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 26, nº 225, QD,-H13, LT 115, Sala 1, Setor Marista, CEP.74.150-080, na cidade de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.801.118/0001-20, é nossa assistência técnica credenciada e exclusiva para o estado de Goiás e está apta para realização dos serviços e distribuição de peças dos equipamentos da marca CISA, nas Mesorregiões do Sul Goiano, Centro Goiano, Norte Goiano e Noroeste Goiano.

Esta declaração poderá ser revogada a qualquer momento, sem implicar em qualquer ônus ao declarante.

Esta declaração tem validade até o dia 31 de Dezembro de 2019.

Joinville, 29 de novembro de 2018.



Marcos A. Stange

CISABRASILE LTDA
 Marcos Alexandre Stange
 Diretor Comercial
 RG Nº 2609160 SSP SC
 CPF Nº 015.204.879/08

Cisa Brasile Ltda.
 Rua Dona Francisca, 8300, Distrito Industrial, Bloco I - Módulo 2 - CEP 89239-270 - Joinville - SC - Brasil
 tel. +55 47 3801 9090 - cisa@cisabrasile.com.br - www.cisabrasile.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3
 Rua Dona Francisca, 8300 - Distrito Industrial - Joinville - SC - CEP 89.239-270
 CNPJ nº 05.120.289/0001-04 - Inscrição Estadual nº 10.120.289-0001-04

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º inc. III 11º inc. IV 12º inc. I da Lei Federal nº 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.626/2004 e o inciso V da Lei Estadual nº 27.123/09, autenticamos o conteúdo do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58941212180938340324-1; Data: 12/12/2018 09:44:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW23827-2UBC
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcante Titular

Handwritten initials

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CISABRASILE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CISABRASILE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/12/2018 10:13:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CISABRASILE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1132093

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/12/2019 09:47:02 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 58941212180938340324-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f566e09fc5b9d4869254b36eb583f88b2520b75a1095a6a18b8b8ca0a1b5e6c8973ba741e7bd6450d8023552f43728e729b40ec62e0d9891516e0cbbf8fd8f9

